Senhor

Tenho a honra de levar á presença de V. Magestade Imperiál, os documentos inclusos pelos quais mostro as razões que me obrigárão a vir á barra deste Porto, a fim de não malográr a Commissão que El Rei meu Senhor, e Augusto Pai de V. Magestade Imperiál, tão eficázmente ordenou se effectuasse:

Agora Senhor cumpre-me saber se o Serviço de El Rei meu Senhor, e Augusto Pai de V. Magestade Imperiál, exige que me demóre e entre neste Porto, ou que parta immediatamente para Lisboa, a fim de dar aviso da conta da minha commissão para o que fico esperando as Ordens de V. Magestade Imperial.

Bordo do Bergantim Portuguez Parlamentario o Treze de Maio = em 7 de Setembro de 1823.

Manoel Pedro de Carvalho.
1º Tenente Commandante

Copia

Em consequencia das Ordens que me forão expedidas pela Secretaria d. Estado da Marinha V.m.e se fará á Vella no Bergantim do seu Comando impertervelmente Amanhãa dez do corrente dirigindo-se á Bahia de todos os Santos, depois de ter recebido a bordo o Marechal de Campo Luiz Paulino Pinto da França, Encarregado da importante Comissão da suspenção d. Armas e cessão das hostilidades que Sua Magestade, Houve por bem Ordenar tivesse lugar immediatamente na dita Provincia = Para evitar qualquer embaraso que o Bergantim do seu Comando possa ter na sua Viagem da parte de qualquer Embarcação contraria deverá alem das mais cautellas, levar Bandeira parlamentaria e hir munido do Passaporte que junto remeto para usar delle aonde necessario fôr. = Depois de chegar a Bahia, ficará as ordens do Chefe de Divizão João Felix Pereira de Campos, Comandante da Esquadra, e delle receberá as Instrucções para o seu Regresso para esta Corte. = Deos Guarde a V.m.ª - Quartel General da Marinha em 9 de Julho de 1823 = Assignado = Marquez de Viana = Major General = e Eu João Joze Constantino de Souza = o Sobrescrevi e assignei tal qual o original = Bordo do Bergantim Trez de Maio 7 de Setembro de 1823 //.

João Joze Constantino de Souza
Cenrão

Copia

Ill.mo Snr. = Como em observancia da Carta Regia, que por Copia a V. S.ª apresento se veja claramente que eu depois de efectuada a Comissão aque fui mandado á Bahia, tenho de ouvir me ás pessoas que S. Magestade na mesma expreça que enviava ao Rio de Janeiro apezar de não ter já logar pôr se achar concluido no seu ultimo efeito, o fim da minha commissão, á Bahia, Estame exzicutar, a segunda parte de determinação da mesma Carta Regia, isto he de ouvir me no Rio de Janeiro ás sobreditas pessoas; cujas inistrucções necessariamente hão dem ser relativas a mim, he indespensavel atender aque não haja menor extorvo, embaraço, ou defentiligencia, na efectuação, e bem do Serviço de El Rej Nosso Senhor, portanto devendo eu seguir Viagem para o Rio de Janeiro, e não me cendo provavel, se he mesmo que não he impocivel, achar para alli outro transporte, cumpre a V. S.ª á vista de tudo isto, as expreções da mesma Carta Regia, e igualmente, á vista de meu passaporte que tão bem por Copia lhe entrego, condoirme ao Rio de Janeiro não devendo de forma alguma exzicutar entrazão de suas inistrucções, e passaporte que o mandava ficar ás ordens do Chefe de Devizão, João Felix, em chegando á Bahia, pois que se elle ali estivesse ainda necessariamente me faria transportar ao Rio de Janeiro, e por que ja se não acha, devece marchar de barcho da sertera disto mesmo que elle era obrigado a fazer e não deixar se, cemplena exzicução a determinação de S. Magestade he evidente intiligencia da mesma Carta Regia, e ponderações ja feitas; por tudo a V. S.ª a sim o exponho, protestando pelas respectivas responsabilidades, a fim de que V. S.ª se determine = Deos Guarde a V. S.ª = Bahia 20 de Agosto de 1823 = Ill.mo Snr. Manoel Pedro de Carvalho = Primeiro Tenente e Comandante do Bergantim Treze de Maio = Assignado = Luiz Paulino de Oliveira Pinto da França = E eu João Joze Constantino de Souza = Escrivão do Bergantim Treze de Maio, o sobrescrevi e a signei tal qual o Orjinal, Bordo do sobredito 7 de Setembro de 1823 //.

João Joze Constantino de Souza
Escrivão